



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3671/2023 - GAPRE**

Maringá, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1332/2023 (SEI nº 2454555), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da Praça Pioneiro Antônio Laurentino Tavares, no Jardim América, contemplando-a com projeto de paisagismo, parque infantil de cordas ou “cordaquadro”, iluminação em LED, lixeiras, PARCÃO (espaço reservado para cães) e a substituição do calçamento de pedra (paralelepípedo) por superfície lisa, livre de irregularidades e desniveis, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - Seurbh informa que há previsão de revitalização da mencionada Praça, melhoria que está relacionada ao cumprimento do Termo de Compromisso n.º 02/2022, decorrente da aprovação do Relatório de Impacto de Vizinhança n.º 22734/2021.

A Seurbh menciona, que o Termo de Compromisso n.º 02/2022, em sua Cláusula Terceira, Item V, contempla a seguinte medida a ser cumprida:

*"V - Execução de Revitalização da Praça Pioneiro Antônio Laurentino Tavares de acordo com as definições do IPPLAM"*

A Seurbh esclarece, que até o momento não houve abertura de protocolo, por parte do empreendedor responsável, referente à solicitação de quitação do Termo de Compromisso, que está vinculado à emissão de CERCONED - Certidão de Conclusão de Edificação (Habite-se) do empreendimento, portanto, não é possível estipular o prazo para a execução da medida, pois está vinculada à execução do empreendimento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/11/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2780812** e o código CRC **E32D7DB5**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00106762/2023.44

SEI nº 2780812